



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

EMENDA DE REDAÇÃO - MODIFICATIVA nº 01, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, em conformidade com os valores repassados pela União aos Município, normatizado pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Art.1º Corrige erro na redação do artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º[...].

VENCIMENTO: R\$ 2.604,00 (Dois mil, seiscentos e quatro reais).

Art.2º Os demais artigos do projeto permanecem inalterados.

Itaiópolis/SC, 16de fevereirode 2023

Carolina Gaio
Presidente da Comissão de Orçamento

Otávio Melnek
Relator

Januário Donizete Carneiro
Membro